

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 131 | Sexta-feira, 14/07/2023

Gabinetes de Autoridades	1
Secretaria de Apoio Especializado	1
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	4
Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas	4
Unidade de Auditoria Especializada em Certificação de Contas	4
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	6
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	6
Secretaria de Gestão de Pessoas	8
Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas	8
Diretoria de Legislação de Pessoal	9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente
BRUNO DANTAS

Vice-Presidente
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DO PRESIDENTE À PEÇA 4;

ATIVIDADE(S): II Seminário Sul-Mato-Grossense de Direito Administrativo - Sistema Viajar nº 352/2023;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande-MS, em 21/08/2023;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
BENJAMIN ZYMLER 2676-0	Ministro	19 a 21/08/2023 *	1,0 **	0,5	R\$ 1.318,95	R\$ 30,08	R\$ 1.288,87	R\$ 480,00	R\$ 1.768,87	R\$ 1.068,87	R\$ 700,00

* Ônus para o Tribunal nos dias 20 e 21/8/2023.

** Pagamento de metade das diárias nos dias 20 e 21/8/2023.

Em 14 de Julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 5;

ATIVIDADE: Conferência “Climate Scanner - Desafios Globais Emergentes e a Contribuição das Instituições Superiores de Controle” - Sistema Viajar nº 329/2023;

LOCAL/PERÍODO: Foz do Iguaçu-PR, de 17 a 19/07/2023;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIA S	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
PAULO SOARES BUGARIN 47-7	Subprocurador -Geral	15 a 20/07/2023 *	2,5 **	2	R\$ 1.253,00	R\$ 120,30	R\$ 3.012,20	R\$ 480,00	R\$ 3.492,20	R\$ 1.742,20	R\$ 1.750,00

* Ônus para o TCU no período de 16 a 20/7/2023.

**A autoridade não terá ônus de hospedagem no local da conferência, de modo que faz jus à diária reduzida em 50%, nos termos do art. 22, § 1º, inciso III, da Portaria-TCU nº 443/2018, sendo-lhe devida ainda a metade do valor da diária pelo dia do embarque para retorno à Sede (20/7), em face do disposto no art. 22, § 1º, inciso II, do aludido normativo.

Em 14 de Julho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

PORTARIAS

PORTARIA-ISC Nº 19, DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa servidores responsáveis pela fiscalização do Acordo de Cooperação com SENAC.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, AUFC, mat. 3456-8, e, em sua ausência, o servidor LUIZ JOSÉ DE BRITO, TEFC, mat. 3670-6, fiscais do Contrato do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para implementar empresa pedagógica de gastronomia, TC-041.362/2021-7.

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de cooperação técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE CONTAS PÚBLICAS****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM CERTIFICAÇÃO DE CONTAS****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO AUDFINANCEIRA Nº 2, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Designa servidores para realizar avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2022, realizados pelas equipes técnicas da AudFinanceira (revisão por pares interna).

O Auditor-Chefe em substituição da Unidade Especializada em Certificação de Contas (AudFinanceira), no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência atribuída à AudFinanceira pelo inciso IX, art. 4º da Portaria SecexContas nº 1, de 30 de março de 2023, para desenvolver e implementar mecanismos de gestão da qualidade das auditorias e certificação de contas, em observância às normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria do setor público, e o disposto nos arts. 13 e 14, inciso III, da Portaria-Segecex nº 23, de 15 de junho de 2023, que disciplina o Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de controle externo,

considerando que o art. 18 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, estabelece que as instituições certificadoras devem atender à regulação e às orientações dos órgãos reguladores e supervisores do Sistema Financeiro Nacional e dos órgãos de regulamentação técnico-profissional, bem como, no caso de auditorias de grupos realizadas segundo as normas técnicas de auditoria específicas, à supervisão do trabalho de auditoria do grupo BGU pelo Tribunal, com o intuito de garantir a qualidade, a independência e a padronização mínima necessária;

considerando que o art. 27 da Decisão Normativa-TCU nº 198, de 23 de março de 2022, estabelece que as instituições certificadoras deverão adotar, de forma integral, até as contas referentes ao exercício de 2026, as normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria do setor público, nos termos do § 1º do art. 13 da IN-TCU nº 84, de 2020, e do art. 11 daquela decisão normativa;

considerando que o parágrafo único do art. 27 da DN-TCU nº 198, de 2022, prevê que as auditorias para certificação das contas referentes ao exercício de 2026 serão objeto de revisão por pares, envolvendo instituições de auditoria nacionais e/ou internacionais, com o intuito de validar o atendimento aos padrões técnicos de auditoria;

considerando a necessidade de estabelecer ambiente que dê suporte ao compromisso com a qualidade e uma cultura receptiva ao feedback decorrente de revisão por pares, bem como indicar às equipes o seu estágio de aderência às normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria, com vistas a promover ações de desenvolvimento de competências, o debate e o aprimoramento da qualidade das auditorias financeiras e certificação de contas; e

considerando que a NBC TASP 220(R3), que trata da gestão de qualidade no nível do trabalho, aplica-se às auditorias de demonstrações contábeis para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, exigindo a preparação das equipes e dos diretores, de ferramentas e procedimentos para revisão de qualidade do trabalho que deve ser concluída na data ou antes da data do relatório de auditoria, nos termos do item 12 (b) e (c) da referida norma, resolve:

Art. 1º Designar os servidores identificados na tabela a seguir para, no período de 17/7/23 a 15/8/2023, realizar avaliação da qualidade das auditorias financeiras integradas com conformidade em contas anuais relativas ao exercício de 2022, indicadas na mesma tabela.

Parágrafo único. A avaliação será conduzida e supervisionada pelos diretores da AudFinanceira, em outra(s) diretoria(s), que não a sua, conforme a lotação dos avaliadores.

Servidores designados para avaliação e auditorias a avaliar

Nome	Matric.	Auditoria a avaliar (n° TC)	
D1	LUCAS JOSE SILVA DA SILVEIRA	12042-1	D2 Receitas e Créditos Tributários (006.168/2022-1 e 020.653/2022-0) D3 Ministério da Defesa (018.960/2022-7)
	PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES	12045-6	
D2	THIAGO PIMENTA NASCIMENTO FADIGAS	11114-7	D4 FRGPS (020.710/2022-4) Passivos atuariais do Ministério da Defesa (020.726/2022-8)
	GABRIEL KEINE KUGA	12021-9	
D3	HENRIQUE ZELENOVSKY	4675-2	D2 Ministério da Economia (016.822/2022-6)
	JOSE EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA	47216-6	
D4	NATHAN ORTIZ KLASSMANN	12022-7	D1 Demonstrações Consolidadas da União (BGU) (013.420/2022-4) D5 Haveres Financeiros da União (013.440/2022-5)
	GABRIEL ALCÂNTARA BRASIL	12180-0	
D5	LEONARDO RIBEIRO ARANTES	12037-5	D4 Ministério do Trabalho e Previdência (031.690-2022-0), Passivos atuariais do RPPS (020.712/2022-7)
	HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES	12014-6	

Art. 2º A avaliação será realizada e documentada com apoio de listas de verificação (*checklists*) fornecidas pela AudFinanceira, nas quais, em campos próprios, serão registrados o atendimento aos critérios de avaliação, as evidências ou os links para elas e as justificativas do diretor responsável pelo trabalho para eventuais incumprimentos, bem como observações que o avaliador considerar pertinentes para apoiar a revisão do diretor responsável pela supervisão da avaliação e a elaboração do seu relatório.

§ 1º A documentação de auditoria a ser avaliada é àquela armazenada no arquivo central de auditoria, desde o início da elaboração dos papéis de trabalho, conforme estrutura criada no SharePoint pela equipe responsável pelo trabalho de grupo (BGU).

§ 2º A equipe responsável elaborará relatório de avaliação da qualidade para cada auditoria avaliada, em formato padrão estabelecido para todas as equipes, de modo a permitir a consolidação dos resultados.

§ 3º O relatório de avaliação da qualidade deverá concluir se:

I - a equipe de auditoria, liderada pelo diretor responsável pelo trabalho, cumpriu com as suas responsabilidades e conduziram a auditoria, de acordo com as normas profissionais e com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis; e

II - o relatório e o certificado de auditoria emitidos observaram as orientações da AudFinanceira e as normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria do setor público.

Art. 3º O coordenador de ações de controle da AudFinanceira consolidará os resultados da avaliação cujo relatório consignará as não conformidades com os requisitos de qualidade mais comuns e relevantes, bem como as propostas para aprimoramento da gestão da qualidade no nível do trabalho de auditoria das demonstrações contábeis, nas listas de verificação (*checklists*) e no processo de avaliação da qualidade, incluindo as de caráter transversal para aprimoramento do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), no que concerne às auditorias financeiras e certificação de contas.

Art. 4º O auditor-chefe, o coordenador de ações de controle e a assessoria da AudFinanceira realizarão evento preliminar à avaliação, para orientar os auditores designados e os respectivos diretores, quanto à condução, execução e supervisão, bem como quanto ao uso das listas de verificação (*checklists*) e o processo de avaliação da qualidade.

Parágrafo único. O coordenador de ações de controle, se necessário e requerido, prestará apoio técnico e orientações aos diretores para a supervisão dos trabalhos de avaliação.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo auditor-chefe.

Art. 6º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO RIBEIRO GOMES
Auditor-Chefe em substituição

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-AUDE EDUCAÇÃO Nº 342, DE 7/7/2023;

ATIVIDADE(S): Realização de Acompanhamento *in loco* no Sistema Nacional de Cultura (Secretaria de Cultura da Bahia e Secretaria de Cultura de Salvador) - Sistema Viajar nº 341/2023;

LOCAL/PERÍODO: Salvador-BA, de 18 a 20/07/2023;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO 2817-7	AUFC	17 a 21/07/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32

Em 13 de Julho de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE;

ATIVIDADE(S): XXXVII Congresso Nacional do Conasems - Sistema Viajar nº 347/2023;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia-GO, de 17 a 19/07/2023;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
MARCELO CHAVES ARAGÃO 6530-7	AUFC FC-5	17 a 19/07/2023	2,5	2,5	R\$ 787,00	R\$ 150,38	R\$ 1.817,12	R\$ 0,00	R\$ 1.817,12	R\$ 67,12	R\$ 1.750,00

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 1/2023; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: XXXVII Congresso Nacional do Conasems - Sistema Viajar - evento nº 347/2023;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
MARCELO CHAVES ARAGÃO 6530-7	AUFC FC-5	17/07/2023 a 19/07/2023	Brasília/Goiânia/Brasília	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	418 KM	R\$ 0,93	R\$ 388,74

Em 13 de Julho de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 14 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de IVAN JOSÉ DA SILVA, Matrícula 3381-2, de Secretaria-Geral Adjunta de Administração - Adgedam/SEGEDAM para Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES - MIN-WAR/, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 12/07/2023.

(Solicitação Cesp nº 33645)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária-Adjunta da Segep

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-DIESP Nº 1, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 4º da Portaria-Segep nº 8, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados, bem como as suas unidades gestoras, para exercer a atribuição de FISCAL TÉCNICO dos contratos de terceirização com disponibilização de mão de obra, conforme a tabela abaixo:

Unidade Gestora	Fiscais Técnicos (Servidor, Cargo, Matrícula)	Contrato/Empresa
DIESP	1. ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, AUFC, 6595-1 2. SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA, TEFC, 11536-3 3. ADRIANO XAVIER CABRAL, TEFC, 3570-0	Contrato nº 26/2023 - MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando convalidados os atos de acompanhamento e fiscalização anteriormente praticados.

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor da Diesp

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 222, DE 13 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS BRAGA DE ALBUQUERQUE, matrícula 3641-2, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, exercida no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

(Publicado no DOU Edição nº 133 de 14/07/2023, Seção 2, p. 61)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 13 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CHEN WEN LIN, matrícula 2430-9, para substituir, no(a) ISC-ASS/Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Assessor, código FC-3, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, matrícula 6586-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 17/7/2023.

(Número de controle: 8163)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 14 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO, matrícula 6469-6, para substituir, no(a) Sesouv/ASS/Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação, o(a) Assessor, código FC-3, ANDRÉ BUENO MACHADO, matrícula 9486-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 17/7/2023.

(Número de controle: 8136)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 14 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO VINHAS LIMA JUNIOR, matrícula 3073-2, para substituir, no(a) D3AudSaúde/AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, matrícula 7719-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 17/7/2023.

(Número de controle: 8160)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 13 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO MALHEIROS DA FRANCA JÚNIOR, matrícula 40736-4, para substituir, no(a) AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, ANA PAULA SILVA DA SILVA, matrícula 3447-9, no período de 31/7/2023 a 14/8/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8161)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 13 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MOISÉS LOPES DOS SANTOS, matrícula 2028-1, para substituir, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 2136-9, no período de 8/9/2023 a 22/9/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8115)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI, matrícula 8108-6, para substituir, no(a) AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Assessor, código FC-3, ADRIANO MARTINS JURAS, matrícula 8936-2, no período de 18/7/2023 a 20/7/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8167)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 4594-2, para substituir, no(a) AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE, matrícula 8144-2, no período de 17/7/2023 a 20/7/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8165)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FÉRIAS

- Dispensa do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei 8.112/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-Segep 23, de 26/1/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2023, tendo como marco inicial a data de 18/11/2010, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 13 de julho de 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MICHELE DO AMARAL DUARTE PREBIANCA / AUFC / 12145-2	TC-019.518/2023-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora Substituta